



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00105
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação de Projeto, alteração nos Cursos de Especialização na Área de Enfermagem e comunicação de novas turmas
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira
PARECER CEE	Nº 42/2021 CES "D" Aprovado em 24/02/2021 Comunicado ao Pleno em 03/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício 201/2020, protocolado em 07/10/2020, alteração nos Projetos dos Cursos de Especialização na Área de Enfermagem, aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, bem como comunica oferta de novas turmas, para o ano de 2021, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 – fls. 241.

O Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, com início em 03/09/2021, foi protocolado em 07/10/2020, portanto, dentro do prazo estabelecido no art. 9º da Del. CEE 147/16, que é de noventa dias do início do curso.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP foi recredenciada pelo Parecer CEE 416/2015 e Portaria CEE-GP 394/2015, publicada no DOE em 10/10/2015, pelo prazo de cinco anos.

Encontra-se em trâmite na CES novo pedido de recredenciamento, Proc. CEESP-PRC-2020/00329, para designar Especialistas, nos termos da Deliberação CEE 183/2020, que estabelece:

Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os Especialistas serão nomeados dentro do primeiro semestre de 2021, para a realização das correspondentes avaliações in loco nas instituições de ensino (g.n).

Em 03/02/2021, a AT, por e-mail, solicitou à Escola que informasse a titulação da Profª Ana Paula Carvalho Flor, que pela Plataforma Lattes, cursava o 8º semestre do Curso de Enfermagem - fls. 308. Na resposta encaminhada em 12/02/2021, a Escola solicitou a exclusão da docente – fls.309.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização e no pedido da Instituição, informamos os autos como segue.

CURSO SEM ALTERAÇÃO DO PROJETO

Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos e de Emergência ao Recém Nascido, a Criança e ao Adolescente – aprovado pelo Par. CEE 80/2012, alterado pelos Par. CEE 92/2017 e 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 15/03/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 248.

Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico – aprovado pelo Par. CEE 530/2015, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/03/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 244.

Curso de Especialização em Enfermagem em Nefrologia – aprovado pelo Par. CEE 458/2015, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 250.

Curso de Especialização em Enfermagem em Neurologia - aprovado pelo Par. CEE 452/2015, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 251.

Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro - aprovado pelo Par. CEE 453/2015, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 252.

Curso de Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - aprovado pelo Par. CEE 459/2015, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 243.

Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia - aprovado pelo Par. CEE 83/2012, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 245.

Curso Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia – aprovado pelo Par. CEE 37/2018, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam em 01/3/2021 e com término em 28/02/2022, consta às fls. 247.

CURSOS COM ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO

Curso de Especialização de Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica - aprovado pelo Par. CEE 200/2017, alterado pelos Par. CEE 547/2017 e 308/2020.

As alterações referem-se a carga horária de disciplina, exclusão de disciplina, inclusão e exclusão de conteúdo programático:

2020	2021
Bases assistenciais para o cuidado integral da criança e do adolescente com doenças onco-hematológicas – CH - 52 h Ana Paula Maia Fraga	Bases assistenciais para o cuidado integral da criança e do adolescente com doenças onco-hematológicas – CH – 88 h Ana Paula Maia Fraga - Especialista Inclusão de conteúdo programático
Metodologia de pesquisa – CH – 40 h Amparito del Rocío Vintimilla Castro -	Metodologia de pesquisa – CH – 60 Amparito del Rocío Vintimilla Castro - Doutor Inclusão e exclusão de conteúdo programático
Assistência especializada de enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica – CH - 64 h Ana Paula Almeida	Assistência especializada de enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica – CH – 68 h Ana Paula Almeida –Mestre Inclusão de conteúdo programático
Estágio Prático Supervisionado – CH – 128 h Amparito del Rocío Vintimilla Castro	Estágio Prático Supervisionado – CH – 96 h Amparito del Rocío Vintimilla Castro - Doutor
Monografia – TCC – CH – 100 h Amparito del Rocío Vintimilla Castro	Monografia – TCC – CH – 120 h Amparito del Rocío Vintimilla Castro - Doutor

A substituição docente atende aos requisitos exigidos pela Del. CEE 147/2016.

Exclusão da Disciplina: Introdução à oncologia e a hematologia pediátrica – CH – 36 horas.

O calendário escolar para as turmas que se iniciam 08/9/2021 e com término em 29/8/2022, consta às fls. 256.

Curso de Especialização em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar - aprovado pelo Par. CEE 07/2018, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

A Escola encaminha errata na denominação do Curso de Especialização em Enfermagem em Controle e Infecção Hospitalar para Curso de Especialização em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar.

Saliente-se que a alteração de denominação deste Curso já foi apreciada pelo Par. CEE 308/2020, para o ano de 2020, que conclui nos seguintes termos:

2.2 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 147/2016, as alterações no Projeto Pedagógico: mudança de Docente, Coordenador, Disciplinas, Denominação do Curso, bem como toma-se conhecimento da comunicação de novas turmas dos seguintes Cursos de Especialização da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP: em Enfermagem em Cuidados Intensivos e de Emergência ao Recém Nascido, à Criança e ao Adolescente; em Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica; em Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar; em Enfermagem em Centro Cirúrgico; em Enfermagem em Nefrologia; em Enfermagem em Neurologia; em Enfermagem em Pronto Socorro; em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva; em Enfermagem em Reabilitação; em Enfermagem em Cardiologia; e em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia (gg.nn).

A alteração realizada refere-se à diminuição e aumento da carga horária de duas disciplinas (fls. 255):

2020	2021
Noções Básicas em Infecção Hospitalar – CH – 32 h Tânia Mara Varejão Strabelli - Doutor	Noções Básicas em Infecção Hospitalar – CH – 16 h Tânia Mara Varejão Strabelli - Doutor
Seminários Científicos em Controle de Infecção Hospitalar- CH – 60 h Dirceu Carrara - Doutor	Seminários Científicos em Controle de Infecção Hospitalar – CH - 76 h Dirceu Carrara - Doutor

O calendário escolar com início 03/3/2021 e término em fevereiro de 2022, consta às fls. 253.

Curso de Especialização em Enfermagem em Reabilitação - aprovado pelo Par. CEE 408/2017, alterado pelo Par. CEE 308/2020.

Houve alteração da denominação e carga horária de disciplinas, substituição docente:

2020	2021
Políticas Públicas, Bioética e Paradigmas Atuais da Reabilitação – CH – 16 h Arlete Camargo de Melo Salimene - Doutor	Políticas Públicas, Bioética e Paradigmas Atuais da Reabilitação – CH – 16 h Ana Virginia Santiago Araújo - Doutor
Aspectos Clínicos da Assistência Médica a Pessoa com Deficiência Física – CH – 16 h Linamara Rizzo Battistella	Deficiência, Incapacidade e Reabilitação: Aspectos Clínicos, Avaliação Funcional e a Assistência à Pessoa com Deficiência Física – CH – 32 h Linamara Rizzo Battistella - Doutor
A Equipe Multidisciplinar e o Paciente/ Família/ Cuidador no Processo de Reabilitação – CH – 16 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de Enfermagem no Atendimento a Pessoa com Deficiência em Processo de Reabilitação- CH – 16 h Antenor Bispo dos Santos Silva – Especialista em Enfermagem de Reabilitação
Enfermagem em Reabilitação – CH – 60 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de Enfermagem de Reabilitação: Conceitos e Práticas – CH – 32 h Antenor Bispo dos Santos Silva – Especialista
Aspectos Clínicos da assistência ao paciente com Trauma Raquimedular – CH – 20 h Valéria do Amaral - Especialista	Assistência de Enfermagem ao paciente com Trauma Raquimedular – CH – 20 h Lisley Keller Liidtké Cintra - Especialista em Educação Continuada/Permanente em Saúde
Aspectos Clínicos da assistência ao paciente com Lesão Encefálica e Trauma Crânio Encefálico – CH – 20 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de Enfermagem ao paciente com Lesão Encefálica – CH – 20 h Antenor Bispo dos Santos Silva - Especialista
Aspectos Clínicos da assistência ao paciente com paralisia cerebral – CH – 20 h Bianca Caneloi de Oliveira - Especialista	Assistência de Enfermagem a Criança com Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor – CH – 16 h Bianca Caneloi de Oliveira - Especialista
Aspectos Clínicos da assistência ao paciente com doenças crônico-degenerativas – CH – 20 h Valéria do Amaral - Especialista	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doenças Neuromusculares e Neurodegenerativas – CH – 16 h Antenor Bispo dos Santos Silva - Especialista
Assistência de enfermagem nos grupos específicos de reabilitação – CH – 20 h	Assistência de Enfermagem nos atendimentos Específicos de Reabilitação – CH – 20 h

Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Antenor Bispo dos Santos Silva- Especialista
Assistência de enfermagem na manutenção da integridade cutâneo mucosa – CH – 20 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de enfermagem na manutenção da integridade cutâneo mucosa – CH –16 h Antenor Bispo dos Santos Silva- Especialista
Assistência de enfermagem nas Incontinências Urinárias e Anal – 20 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de Enfermagem nas Disfunções do Assoalho Pélvico – CH – 20 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre
Interface Psicológica nas relações entre paciente, família e cuidador no processo de reabilitação – CH – 16 h Vera Lúcia Rodrigues Alves- Doutor	Interface Psicológica nas relações entre paciente, família e cuidador no processo de reabilitação – CH – 32 h Lisley Keller Liidtké Cintra- Especialista
Iniciação à Pesquisa – CH – 40 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Prática Baseada em Evidências na Reabilitação - Elaboração e Produção de Monografia – CH – 40 h Lisley Keller Liidtké Cintra - Especialista
Desenvolvimento do atendimento a pacientes e de Atividades Individuais e em Grupo nas diversas equipes – CH – 872 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Desenvolvimento do Atendimento de Enfermagem de Reabilitação aos Pacientes nas Diversas Modalidades de Atendimento da Reabilitação – CH – 872 h Antenor Bispo dos Santos Silva- Especialista
Assistência de enfermagem nos grupos específicos de reabilitação – CH – 296 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de enfermagem nos grupos específicos de reabilitação – CH – 296 h Antenor Bispo dos Santos Silva- Especialista
Assistência de enfermagem na manutenção da integridade cutâneo mucosa – CH – 160 h Renata Maria Ortiz de Silva – Mestre	Assistência de Enfermagem Reabilitação ao Paciente em Tratamento Internado – CH – 160 h Antenor Bispo dos Santos Silva- Especialista

O calendário escolar com início em 01/3/2021 e término em 28/02/2022, consta às fls. 260.

Aprovação do Projeto Pedagógico Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia

Justificativa: (...) a finalidade desse curso é capacitar enfermeiros para desenvolverem raciocínio clínico, na escolha do melhor tratamento para cuidados com feridas, estomas e incontinências, pautados nos princípios da humanização, da prática baseada em evidências e da ética, visando a excelência do cuidado – fls. 273.

Objetivos: assistir de forma integral o paciente com necessidades de saúde que demandem uma atuação especializada, fundamentada nos princípios da humanização, da prática baseada em evidências e da ética no cuidado; desenvolver conhecimentos sobre aspectos organizacionais para o desenvolvimento de programas e serviços específicos com protocolos de prevenção, educação e tratamento em estomaterapia, para o atendimento às pessoas estomizadas, incontinentes e com feridas agudas ou crônicas; instrumentalizar o enfermeiro para atuação na assistência, ensino e pesquisa, dentro das normas éticas e legais para o exercício da Enfermagem em Estomaterapia.

Descrição do Perfil Profissional – fls. 290

Ao final do curso, que o enfermeiro seja capaz de: assistir de forma integral o paciente com necessidades de saúde que demandem uma atuação especializada, fundamentada nos princípios da humanização, da prática baseada em evidências e da ética no cuidado; desenvolver programas e protocolos de prevenção, educação, tratamento e reabilitação em estomaterapia, para o atendimento de pessoas com estomias, incontinências e feridas agudas ou crônicas, adultos e pediátricos; organizar o atendimento de Serviços de Estomaterapia, segundo as legislações vigentes; elaborar projetos de pesquisa relevantes para a área de Enfermagem em Estomaterapia seguindo as recomendações éticas em pesquisa com seres humano.

Organização Curricular – fls. 274

A carga horária do Curso é de 386 horas de Módulo Teórico, 160 horas de Prática Profissional de Estágio e 60 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo total de 606 horas.

No quadro a seguir, constam as disciplinas com os professores responsáveis e respectiva titulação, e a matriz curricular dividida em módulo teórico e prático (fls.274 e 288):

MÓDULO TEÓRICO			
Docente	Titulação	Disciplina	CH
Daniele Cristina Ferreira de Siqueira	Especialista em Estomaterapia – FM ABC	Histórico e Fundamentos da Estomaterapia	16
Alcione de Jesus Gonçalves Santana	Mestre em Ciências - UNIFESP Graduação Enfermagem	Estomias	110
Ana Cristina dos Santos	Especialista em Estomaterapia –	Feridas	110

Monteiro	UNITAU Graduação Enfermagem		
Rita de Cássia Freitas Bandeira	Doutor em Ciências da Oncologia - FAP	Incontinências	110
Ednalda Maria Franck	Mestre em Enfermagem na Saúde do Adulto - USP	Desenvolvimento Profissional	40
MÓDULO PRÁTICO			
Leonice Aparecida Martins Sapucaia	Mestre em Gerontologia – PUC/SP	Prática Profissional Supervisionada – Estágio	160
Adriana Marques da Silva	Doutor em Ciências - USP	TCC	60
Total			606

O corpo docente é composto por 07 professores, dos quais 02 são Doutores, 03 Mestres e 02 Especialistas.

Os professores com título de Especialista atendem o § 1º, artigo 8º da Del. CEE 147/2016, que define:

§ 1º - *Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.*

Assim como atende ao § 2º do artigo 8º da citada Deliberação:

§ 2º - *Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.*

Coordenador do Curso: Adriana Marques da Silva, Doutor em Ciências pela USP - fls. 287.

Vice Coordenador: Rita de Cássia Freitas Bandeira, Doutor em Ciências da Oncologia pela Faculdade Antonino Prudente – fls. 287.

As ementas das disciplinas encontram-se nos autos de fls. 275 a 285.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 274 e 287

Horário de Funcionamento: aulas quinzenais, sendo 08 horas as sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 17h e 08 horas aos sábados, das 08h às 12h e das 13h às 17h. As aulas serão realizadas no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, e 06 horas diárias, do Módulo Prático, das 07h às 13h ou das 08h às 16h, realizadas no Hospital das Clínicas da FMUSP e entidades parceiras.

Vagas: máximo de 25-30.

Público Alvo: Enfermeiros, com no mínimo 02 anos de formação.

O início do Curso está previsto para 03/09/2021 e com término em 24/09/2022, calendário às fls. 271.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção – fls. 287

Caso haja demanda maior que as vagas, processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Avaliação escrita;
- Entrevista dialogada e análise do Curriculum lattes.

A pontuação final será obtida por meio da média aritmética das notas da primeira e segunda etapas.

Avaliação – fls. 288

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo incluirão provas escritas e produção de trabalhos e seminários. As provas aplicadas poderão contemplar questões dissertativas ou de múltipla escolha, reservando a liberdade didática ao professor responsável pela disciplina. A produção de trabalhos e seminários será avaliada pelo conteúdo, desempenho, recursos didáticos, abrangência do assunto, atualidade do assunto, domínio de conteúdo e relevância.

No módulo de prática (prática profissional supervisionada – estágio) a avaliação será realizada diariamente pelo supervisor de estágio, a partir do desempenho, posturas e atitudes do aluno frente às situações em que for exposto.

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo para os módulos práticos incluirão avaliações pelo supervisor de estágio e reuniões de feedback individuais ao final de cada bloco de estágio. A coordenação do curso poderá considerar como equivalência a experiência profissional previa para fins de sublimação de módulos práticos, mediante apresentação, pelo aluno, de documentação comprobatória. Para tanto, serão solicitados ao aluno documentos comprobatórios da instituição onde foi adquirida a experiência profissional devidamente assinada por um representante legal da instituição. O aluno será submetido a uma avaliação relativa ao módulo cumprido. A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou maior do que 7,0 (sete). B. Controle de frequência.

A nota mínima para aprovação 7,0 (sete inteiros), tanto para o módulo teórico e quanto para o módulo prático.

Frequência - fls. 290

A frequência exigida mínima de 75% por módulo.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 289

O estudante deverá elaborar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso que será avaliado em três etapas:

- I) Apresentação – que deverá ser realizada em local previamente designado pela coordenação do curso e aberto ao público interessado e a nota será atribuída pela banca examinadora designada pelo coordenador do curso;
- II) Avaliação do orientador – deverá ser entregue a coordenação do curso em até 10 dias após a entrega do trabalho escrito;
- III) Avaliação do trabalho escrito – a banca examinadora deverá, na data da apresentação do TCC, entregar a avaliação do trabalho escrito à coordenação do curso.

A nota mínima exigida para a aprovação é 7,0 (sete)

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 290

O aluno receberá Histórico Escolar contendo em cada disciplina a carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente responsável; nota de TCC e período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total (frequência mínima de 75% por módulo).

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso – fls. 287

São 08 pessoas que colaboram na administração o Curso em questão.

2. CONCLUSÃO

2.1 Com base na Deliberação CEE 147/2016, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP:

2.1.1 toma-se conhecimento de novas turmas dos Cursos de Especialização em: Enfermagem em Cuidados Intensivos e de Emergência ao Recém Nascido, a Criança e ao Adolescente; Enfermagem em Centro Cirúrgico; Enfermagem em Nefrologia; Enfermagem em Neurologia; Enfermagem em Pronto Socorro; Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva; Enfermagem em Cardiologia; e Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia.

2.1.2 aprovam-se as alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em: Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica; Enfermagem em Controle de Infecção Hospitalar; e Enfermagem em Reabilitação.

2.1.3 aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, com um máximo de vinte e cinco a trinta vagas.

2.2 A divulgação e a matrícula para o Curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia só pode ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 24 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente